



**Município  
de Tubarão**

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 004/2023**

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tubarão e a Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, através da Fundação Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB.

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Sr. GELSON JOSÉ BENTO, CPF nº 481.0XXXX9-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente Sr. MAURÍCIO DA SILVA, e a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE - APROET, inscrita no CNPJ sob o nº 83.467.266/0001-76, doravante denominada simplesmente COLONETTI, CPF nº 167.3XXXX9-87, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, representada por sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> MARIA FRANCESCA DAS NEVES, nos termos do Memorando Eletrônico nº 9144/2023 e Protocolo nº 12658/2023, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E ORIGEM**  
O presente instrumento está fundamentado na Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo de fomento tem como objeto a ação conjunta entre o MUNICÍPIO, através da Fundação Municipal de Educação e a INSTITUIÇÃO, em consonância com a legislação em vigor, nacional e local, exercendo função educativa, pedagógica e social, com vista à normal integração e convivência familiar e comunitária, aplicando atividades específicas e diversificadas, que estimulem o seu desenvolvimento integral, nos exatos termos do Plano de Trabalho da INSTITUIÇÃO, onde a proposta da organização é garantir a todas as crianças matriculadas o direito à educação. Oferecendo estrutura física de boa qualidade, adequado às crianças com profissionais qualificados, assegurando o sucesso dos projetos pedagógicos desenvolvidos. Promover educação de qualidade e em regime de creche e pré-escola integral, dando assistência às crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil Santa Tereza, Santo Afonso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MÚTUAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações das partes:

**I - Do MUNICÍPIO:**

- a) Repassar mensalmente à INSTITUIÇÃO os recursos, mediante apresentação de plano de trabalho;
- b) Orientar, fiscalizar e avaliar periodicamente o planejamento e a utilização dos recursos repassados à INSTITUIÇÃO, observando o plano de aplicação;
- c) Garantir assessoramento pedagógico e administrativo;
- d) Acompanhar e supervisionar as ações pedagógicas, de saúde e de alimentação;

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180  
Telefone (48) 3621-9000 – [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br)



## Município de Tubarão

gratuitamente.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção (ampliação, conclusão ou reforma);
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- j) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos;
- k) Manutenção e/ou reparo de veículos;
- l) Aquisição de bens permanentes;
- m) Despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50.00.00.1.540.0000.0206(8) Manutenção do FUNDEB da Fundação Municipal de Educação, prevista na Lei de Orçamento Anual de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO

Cabe à Fundação Municipal de Educação gerenciar, coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes do presente Termo.

### CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

A prestação de contas da aplicação dos recursos repassados deverá observar as normas contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e conter também:

- a) Demonstrativo de Execução Financeira, evidenciando receitas, despesas e aplicações financeiras;
- b) Relação de pagamentos efetuados;
- c) Extrato bancário contendo todos os lançamentos de conta-corrente e extrato de aplicações financeiras;
- d) Comprovantes de despesas (recibos de pagamentos de salários, quitados e vistoriados; notas fiscais, atestados por dois funcionários da Instituição; cheques emitidos; guias de recolhimento de encargos sociais e impostos, tais como INSS, FGTS, ISSQN, IRRF);
- e) Relatório Mensal, nominal, de Frequência das crianças assinado pela professora e pela supervisora da instituição;
- f) Parecer do Conselho Fiscal;
- g) Demonstrativo financeiro/contábil da instituição;

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180  
Telefone (48) 3621-9000 – [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br)



h) Declaração de que as crianças são atendidas gratuitamente e de que não há nenhum tipo de cobrança direta ou indireta de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança, conforme determina a lei.

### **CLÁUSULA NONA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Educação;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, inciso II, alínea “l”;
- i) Recusa em atender o disposto na cláusula terceira, inciso II, alínea “m”.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO SALDO REMANESCENTE**

Os saldos dos recursos financeiros repassados pelo Município serão:

- I. Incorporados ao repasse subsequente, sendo obrigatória a devolução de todo o saldo remanescente quando do encerramento de cada ano de aplicação de recursos.
- II. Em caso de denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros em conta e em aplicações deverão ser devolvidos ao Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS IMPEDIMENTOS**

Para atendimento às crianças, não poderá ser cobrada, nem mesmo recebido de forma voluntária, qualquer tipo de taxa ou ajuda financeira, tanto pela **INSTITUIÇÃO**, quanto por qualquer terceiro, a exemplo Associações de Pais e Amigos, ou qualquer outra entidade que receba recursos oriundos das famílias dos beneficiários atingidos pelo presente Termo de Fomento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

A **INSTITUIÇÃO** responderá pelo descumprimento ou pelo cumprimento irregular das condições previstas no presente instrumento, sob pena de devolução integral dos recursos recebidos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

O presente Termo poderá ser rescindido por decisão de qualquer das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias. Poderá, igualmente, ser rescindido, pelo Município, nas hipóteses de descumprimento de qualquer das obrigações ou condições aqui estabelecidas; superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o torne inexequível. Eventuais alterações ao presente termo serão feitas por meio de Termo Aditivo.

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180  
Telefone (48) 3621-9000 – [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br)



## Município de Tubarão

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

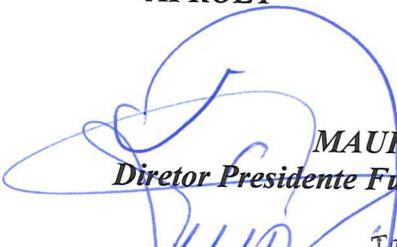
Fica eleito o foro da Comarca de TUBARÃO, independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento.

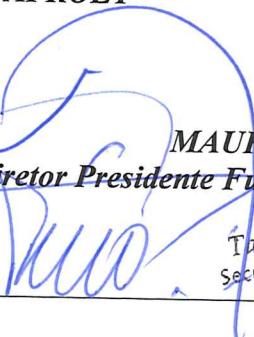
E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Tubarão, SC, 28 de abril de 2023.

  
**MARIA FRANCESCA DAS NEVES COLONETTI**  
APROET

  
**GELSON JOSÉ BENTO**  
Prefeito Municipal Interino

  
**MAURÍCIO DA SILVA**  
Diretor Presidente Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1<sup>a</sup> 

  
Tarcísio Hemkemeier  
Secretário de Gestão Municipal  
CPF: 342.326.489-68

2<sup>a</sup> 

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180  
Telefone (48) 3621-9000 – [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br)



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

## ***ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FUNDEB PARA ABRIL A DEZEMBRO DO ANO DE 2023***



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
SANTO AFONSO - APROET**



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
SANTA TEREZA - APROET**



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

OF Nº. 002/2023

Tubarão, 20 de março de 2023.

Ao

Ilmo. Senhor

Mauricio da Silva

Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Educação

Município de Tubarão

Senhor Diretor – Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, Aditivo ao Termo de Fomento FUNDEB para o atendimento na Educação Infantil, a ser celebrado entre a Fundação Municipal de Educação de Tubarão e a Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, para os meses de abril a dezembro do ano de 2023, no valor de R\$ 2.450.418,01 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e um centavo).

A Associação de Promoção e Educação Tubaronense - APROET, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, fundada aos 15 de agosto de 1955, pelo Padre Raimundo Ghizoni, registrada no Livro 2, Folhas 55, N.º 65 e Novos Estatutos Registrados sob N.º 009086 Fls. 030, Livro A-056 em 07.11.2019, no Cartório Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas das pessoas, Rodrigo Cesar Melo, Tubarão/SC. A principal finalidade da entidade consiste em promover a educação infantil e educação básica às crianças e jovens, a fim de inseri-los em sociedade, criando Centros de Educação Infantil, Creches, Jardins de Infância, Cursos e Oficinas de Trabalho, Ensino Fundamental do 1º. ao 9º ano e Ensino Médio, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política.

Preparando deste modo os pequenos cidadãos para o convívio familiar e social, através de atividades que estimulem o seu pleno desenvolvimento como pessoas humanas.



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

A Associação de Promoção e Educação Tubaronense, atende atualmente 423 crianças (conforme registro no censo escolar), destas 210 crianças em regime de Creche Integral e 213 crianças em pré-escola integral, através de projetos pedagógicos desenvolvidos de acordo com cada faixa etária das crianças atendidas. Bem como, alimentação, educação e cuidado de forma integral e segura.

A Aproet possui estruturas amplas e adequadas a cada faixa etária ao atendimento das crianças matriculadas em seus Centros de Educação Infantil, com idade de 1 aos 6 anos, possui profissionais aptos a realizar os projetos de Educação Infantil, planejados e elaborados em atenção às suas necessidades físicas e psicológicas, atende com todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do CORONAVIRUS. No período de abril a dezembro do ano de 2023, o tempo em que a criança permanecerá nos Centros de Educação Infantil da APROET, será primordial para o desenvolvimento e construção de sua personalidade, agregando valores e conhecimentos onde se trabalha simultaneamente o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. São as relações, experiências, refeições, atividades didáticas e lúdicas que contribuem para o seu desenvolvimento. Construir uma relação com profissionais em que confiem; num ambiente seguro saudável e adequado ao desenvolvimento da criança criando oportunidades para interagirem com outras crianças, liberdade para explorarem o meio, utilizando todos os sentidos. A Educação Infantil tem sua relevância no constante cuidado e educação, promovendo experiências na vida da criança, desenvolvendo e facilitando a sua aprendizagem, ajudando na construção de cidadãos melhores para a sociedade futura.

Atenciosamente,

MARIA FRANCESAS DAS NEVES  
COLONETTI:16739221987  
Assinado de forma digital  
por MARIA FRANCESAS DAS NEVES  
COLONETTI:16739221987  
Dados: 2023.03.20  
20:43:25 -03'00'

Maria Francesa Das Neves Colonetti

Presidente da APROET



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

## PLANO DE TRABALHO 2023

### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Promoção e Educação Tubaronense	CNPJ: 83.467.266/0001-76
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa

### 2. COMPROVAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

**2.1. CLÁUSULA DO ESTATUTO** que comprova que não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades:

**Artigo 35º do Estatuto da Entidade:** A associação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título à Diretoria, aos associados beneméritos, benfeiteiros, contribuintes espontâneos ou equivalentes, para atender às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (estatuto em anexo).

**2.2. CLÁUSULA DO ESTATUTO** que comprova que há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva:

**Artigo 34º do Estatuto da Entidade:** Os recursos financeiros da Associação, sejam eles gerados no Brasil ou oriundos de doações de entidades internacionais governamentais e não governamentais, serão utilizados, única e exclusivamente, em atividades de apoio à educação da criança, do adolescente e amparo social ao idoso no Brasil (estatuto em anexo).

**2.3. CLÁUSULA DO ESTATUTO** que comprova que possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

**Artigo 2º do Estatuto da Entidade:** A Associação de Promoção e Educação Tubaronense – APROET, tem como objetivos/finalidades:

I – Promover a Educação Infantil e Educação Básica as crianças e jovens, inserindo-os na sociedade,



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

- criando Centros de Educação Infantil, Creches, Jardins de Infância, Cursos e Oficinas de Trabalho, Ensino Fundamental do 1º. ao 9º ano e Ensino Médio, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política;
- II – Oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base (Educação Infantil), fundamental e Ensino Médio, habilitação profissional, recreação, arte, esporte, cultura e ascensão social;
- III – Incentivar a educação humanista, democrática, moral e cívica;
- IV – Promover e desenvolver ações de preservação da natureza, do meio ambiente e ecológico;
- V – Oferecer atendimento preferencial de Educação, bem como de assistência e promoção social (crianças, Jovens e idosos);
- VI – Oportunizar a assistência social de apoio à inserção social com ações de proteção à infância, adolescência e à velhice, mediante a oferta de cursos, palestras, encontros, promoções recreativas e culturais também grupos associativos;
- VII – Valorizar a pessoa da Terceira Idade, inserindo-as na Sociedade, através da criação de Clubes de mães, Grupos de Idosos, Atividades Culturais, Cursos e Oficinas de Trabalho, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, credo ou situação socioeconômica e política (estatuto em anexo).

**2.4. CLÁUSULA DO ESTATUTO** que comprova que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta:

**Artigo 32º, Parágrafo único do Estatuto da Entidade:** No caso de extinção ou dissolução da APROET, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e depois de saldados todos os débitos e respeitadas as doações particulares condicionadas, o patrimônio remanescente será transferido para Instituições congêneres, sem fins lucrativos e, devidamente, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (estatuto em anexo)

**3. CNPJ com a informação expressa (código) de que se trata de entidade sem fins lucrativos:**



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 83.467.266/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/1977
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROET			PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALTAMIRO GUIMARAES		NUMERO 279	COMPLEMENTO RES. OURO BRANCO LOJA 3
CEP 88.701-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUBARÃO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORPROCON.COM.BR		TELEFONE (48) 3622-3482	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

#### 4. BALANÇO PATRIMONIAL



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

**Balanço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022**  
Empresa: 190 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO E EDUCACAO TUBARONENSE

Folha: 1  
Tubarão/SC - CNPJ: 83.467.266/0001-76

Nome	2022	2021
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	5.659.100,27	5.629.037,56
DISPONIBILIDADES	171.392,94	215.829,19
CAIXA GERAL	5.570,61	17.826,39
Caixa Matriz	3.896,16	15.787,59
	3.896,16	15.787,59
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS</b>		
Bancos Conta Movimento Sem Restrições	1.674,45	2.038,80
	1.674,45	2.038,80
<b>CRÉDITOS</b>		
<b>ADIANTAMENTOS</b>	165.822,33	198.002,80
Adiantamento 13º Salário	165.822,33	198.002,80
Adiantamento Férias	0,00	3.367,50
	165.822,33	194.635,30
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>	5.467.707,33	5.413.208,37
<b>IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO</b>	5.467.707,33	5.413.208,37
Edifícios	6.065.033,49	5.900.045,17
Hardware	509.248,39	509.248,39
Instalações Telefônicas	29.865,01	29.865,01
Maquinas e Equipamentos	1.924,00	1.924,00
Móveis e Utensílios	59.512,10	59.512,10
Terrenos	194.499,56	194.499,56
Construção	3.500.000,00	3.500.000,00
Edifícios Ajuste Av	219.964,43	54.996,11
	1.550.000,00	1.550.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		
(-) Hardware	(577.326,16)	(486.836,80)
(-) Instalações Telefônicas	(29.865,00)	(29.865,00)
(-) Maquinas e Equipamentos	(1.077,72)	(923,76)
(-) Móveis e Utensílios	(23.238,57)	(18.477,57)
(-) Edifícios	(103.057,99)	(87.498,07)
(-) Edifícios Reavaliados	(103.886,64)	(86.572,20)
	(315.200,24)	(263.500,20)





**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

**Balanço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022**  
**Empresa: 190 - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**

Folha: 2

Tubarão/SC - CNPJ: 83.467.266/0001-76

Nome	2022	2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	5.659.100,27	5.629.037,56
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	192.099,63	140.555,09
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	192.099,63	140.555,09
INSS a Recolher	123.897,53	32.262,64
FGTS a Recolher	25.807,08	0,00
Demais Encargos a Recolher	29.243,32	0,00
IRRFonte s/Salários	1.881,77	1.881,77
Rescisões a pagar	66.922,68	30.338,19
	42,68	42,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	5.907,03	5.907,03
ISS Retido a Recolher	5.907,03	5.907,03
PROVISÕES - CIRCULANTE	62.295,07	102.385,42
Provisões de Natureza Trabalhista - Férias	62.295,07	102.385,42
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	485.677,61	485.677,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	485.677,61	485.677,61
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	485.677,61	485.677,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	4.981.323,03	5.002.804,86
PATRIMÔNIO SOCIAL	89.423,15	110.904,98
PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO DE RESIDENTE NO PAÍS	89.423,15	110.904,98
Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	89.423,15	110.904,98
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.891.899,88	4.891.899,88
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei 11.638/2007)	4.891.899,88	4.891.899,88
Ajuste de Avaliação Patrimonial	4.891.899,88	4.891.899,88

Assinado de forma digital  
por CARLOS ROBERTO TRUA:44003447972  
Dados: 2023.03.20 11:24:57 -03'00'  
1C0822070564134E

CARLOS ROBERTO TRUA  
Contabilista  
CPF: 440.034.479-72  
CRC: 1SC-011690/O-6

MARIA FRANCESCA  
DAS NEVES  
COLONETTI:167392  
21987

MARIA FRANCESCA DAS NEVES COLONETTI  
Presidente  
CPF: 167.392.219-87

Assinado de forma digital  
por MARIA FRANCESCA DAS  
NEVES  
COLONETTI:16739221987  
Dados: 2023.03.20 13:21:08  
-03'00'





**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

ENDEREÇO: Rua Altamiro Guimarães, 279, 279 - sala 3

BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88701-300
E-MAIL <a href="mailto:APROET55@hotmail.com">APROET55@hotmail.com</a>	TELEFOE: (48) 36223482 e (48) 30524146		

CONTABANCÁRIA ESPECÍFICA: C/C 29.066-1	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0201-1
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria Francesa das Neves Colonetti		CPF: 167.392.219-87
PERÍODO DE MANDATO: 23/03/2022 até 22/03/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPSC RG nº: 133.604-5	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Conselheiro Mafra, nº. 233, Edifício Mont Blanc, apto 501		CEP: 88701410



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

**5 - PROPOSTA DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO**

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Educação e Promoção de Pequenos Cidadãos para o futuro.	MARÇO 2023	DEZEMBRO 2023

**PÚBLICO-ALVO:**

Crianças de 1 até 6 anos de idade

**OBJETO DE PARCERIA:**

A proposta da organização é garantir a todas as crianças matriculadas o direito à educação. Oferecer estrutura física de boa qualidade, adequado às crianças com profissionais qualificados, assegurando o sucesso dos projetos pedagógicos desenvolvidos. Promover educação de qualidade em regime de Creche e Pré-escola integral, dando assistência às crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil Santa Tereza e Santo Afonso.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA**

Atualmente existe uma grande demanda a procura de vagas na educação infantil. Muitas famílias tubaronenses precisam de um lugar seguro, confiável e que substitua e/ou complemente as relações afetivas mantidas no seio familiar. Entretanto, há uma oferta limitada de vagas em Centros de Educação Infantil voltados especialmente a atender as necessidades das crianças e suas famílias, o que gera uma deficiência na promoção educacional da cidade.

Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos ao ano de 2016, o município de Tubarão possuía uma população de 103.674 habitantes e a estimativa para 2020 é que atinja a marca de 106.422 habitantes. Dentre esse número, 11.304 corresponde à quantidade de crianças entre 0 a 9 anos – sendo nosso público alvo pertencente a esse índice. Conforme pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apenas 5.450 estão matriculadas para creche e pré-escola, isso mostra um elevado número de crianças fora da escola e que poderiam ser atendidas nos centros de educação infantil proporcionando segurança e liberando seus pais desenvolverem atividades profissionais fora de casa. Para trabalharem, apesar da alta taxa de crianças fora da escola, referente à faixa etária de 0 a 9 anos, em 2018, conforme pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), somente 5.450 matrículas para creche e pré-escola foram efetuadas.

Ao final do projeto, espera-se que a entidade contribua com o aumento do número de matrículas relativas à educação infantil no âmbito educacional de Tubarão, cooperando com a concretização



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

das demandas existentes hoje na cidade. Hoje a previsão da APROET é atender 423 crianças de 1 aos 6 anos de idade. Nossa objetivo ao inserir esse público no ambiente escolar é priorizar o desenvolvimento infantil tanto pessoal quanto educacional, de modo que os alicerces do conhecimento e da personalidade sejam construídos. Dessa forma, portanto, a realidade será transformada e haverá um retorno duplo, já que as crianças atendidas serão os futuros cidadãos integrantes da cidade. Com o cumprimento de 100% da meta a ser alcançada, pretende-se minimizar o déficit de crianças fora do ambiente escolar (Creche e/ou Pré-escola) no município de Tubarão.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A criança constrói suas primeiras relações sociais na educação infantil, ou seja, a qualidade do relacionamento que estabelecem é fundamental para seu desenvolvimento. Sendo assim, seus primeiros contatos externos ao ambiente familiar precisam ser adequados para desenvolver habilidades globais, promovendo uma transformação interna positiva na criança, família e sociedade. Para que essas mudanças sejam incorporadas de maneira natural, é importante que a escola realize projetos de adaptação e construção da identidade e autonomia da criança. A APROET vem cumprindo esse papel fundamental na sociedade em que está inserida, buscando meios de ampliar a atenção e assistência a seu público. Promover a educação de crianças entre 1 a 6 anos de idade, nos dois Centros de Educação Infantil da APROET: CEI Santo Afonso e Santa Tereza, tem sido a meta base da associação que, por meios adequados, incentiva o progresso físico, recreativo, cognitivo, psíquico, social, democrático, moral e cívico da criança. Assim, a criança descobre suas potencialidades, habilidades e atitudes, estando apta a pensar, agir e interagir de acordo com o meio em que vive, o que fundamentará seu caráter e suas ações individuais e coletivas, além da maneira em que lida com os desafios sociais.

**6 - METODOLOGIA:**

**6.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Constante planejamento e capacitação junto ao corpo técnico pedagógico, possibilitando melhor aplicação dos projetos pedagógicos, culturais e eventos artísticos.

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Atender 423 crianças em regime de Creche ou Pré-escola integral, promovendo o desenvolvimento infantil.	09 meses.	Contemplar o atendimento às crianças matriculadas nos dois Centros de Educação Infantil da APROET, em regime de Creche e Pré-escola Integral, na faixa etária de 1 a 6 anos de idade.  Atualmente 30% das vagas, são disponibilizadas para a Secretaria Municipal de Educação de Tubarão.	Avaliar periodicamente os relatórios de frequência.  Contratação de profissionais qualificados e em número suficiente para o atendimento.  Acompanhamento do desenvolvimento infantil semestral.  Pesquisa de satisfação com pais e/ou responsáveis.	Abril de 2023	Dezembro de 2023
---	-----------	---	--	---------------	------------------

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA**

RECEITA	TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR BIMESTRAL R\$
PROONENTE (CONTRAPARTIDA)	847.603,17	92.600,47 (1º mês) 92.600,45 2º mês) 92.600,45 (3º mês) 97.180,00 (4º mês) 92.600,45 (5º mês) 92.600,45 (6º mês) 92.600,45 (7º mês) 102.220,00 (9º mês)	847.603,17
CONCEDENTE	2.450.418,01	255.632,00 (1º mês) 255.632,00 (2º mês) 255.632,00 (3º mês) 313.860,34 (4º mês) 255.632,00 (5º mês) 255.632,00 (6º mês) 255.632,00 (7º mês)	2.450.418,01



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

		347.133,67 (9º mês)	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.298.021,18</b>		<b>3.298.021,18</b>
<b>DESPESA</b>	<b>TOTAL R\$</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR BIMESTRAL R\$</b>
PROONENTE (CONTRAPARTIDA)	847.603,17	92.600,47 (1º mês) 92.600,45 2º mês) 92.600,45 (3º mês) 97.180,00 (4º mês) 92.600,45 (5º mês) 92.600,45 (6º mês) 92.600,45 (7º mês) 102.220,00 (9º mês)	847.603,17
CONCEDENTE	2.450.418,01	255.632,00 (1º mês) 255.632,00 (2º mês) 255.632,00 (3º mês) 313.860,34 (4º mês) 255.632,00 (5º mês) 255.632,00 (6º mês) 255.632,00 (7º mês) 347.133,67 (9º mês)	2.450.418,01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.298.021,18</b>		<b>3.298.021,18</b>



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Atender 423 crianças em regime de Creche e Pré-escola integral, promovendo o desenvolvimento infantil.	255.632,00	255.632,00	255.632,00	313.860,34	255.632,00	255.632,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS			
Atender 423 crianças em regime de Creche e Pré-escola integral, promovendo o desenvolvimento infantil.	255.632,00	255.632,00	347.133,67			

### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Atender 423 crianças em regime de Creche e Pré-escola integral, promovendo o desenvolvimento infantil.	92.600,47	92.600,45	92.600,45	97.180,00	92.600,45	92.600,45
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS			
Atender 423 crianças em regime de Creche e Pré-escola integral, promovendo o desenvolvimento infantil.	92.600,45	92.600,45	102.220,00			





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

#### 9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB

Especificação	Número de Parcelas	Valor Mensal R\$ do Concedente	Valor abril a dezembro R\$ do Concedente
<b>001</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Folha de pagamento (folha de pagamento mensal, férias, 13º salário e rescisões contratuais)</li><li>• Estagiários e Jovens Aprendizes</li><li>• Guia de Recolhimento de INSS, IRR Fonte, FGTS, GRRF, contribuição sindical e demais encargos Sociais.</li><li>• Aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da Educação.</li></ul>	1 <sup>a</sup> . 2 <sup>a</sup> . 3 <sup>a</sup> . 4 <sup>a</sup> . 5 <sup>a</sup> . 6 <sup>a</sup> . 7 <sup>a</sup> . 8 <sup>a</sup> . 9 <sup>a</sup> .	238.532,00 238.532,00 238.532,00 296.760,34 238.532,00 238.532,00 238.532,00 238.532,00 332.033,67	2.298.518,01





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

<b>002</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Serviços elétricos e/ ou eletrônicos, informática, vigilância eletrônica e higienização, dedetização e desratização e desinfecção, desinsetização e imunização, pulverização e congêneres.</li><li>• Vale transporte, Limpeza de fossas e caixa de gordura, serviços contábeis, cópias e encadernações.</li><li>• Restauração de parque (Brinquedos)</li><li>• Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.</li><li>• Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparos de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.</li><li>• Fatura de Água e tratamento de esgoto, energia elétrica, telefone e internet.</li><li>• Despesas bancárias</li><li>• Material de Higiene de limpeza, consumo, de expediente e tinta para impressoras.</li><li>• Material didático, pedagógico e brinquedos pedagógicos.</li><li>• Brinquedos educativos para parque infantil.</li><li>• Gás</li></ul>	1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.	17.100,00 17.100,00 17.100,00 17.100,00 17.100,00 17.100,00 17.100,00 17.100,00 15.100,00	<b>TOTAL</b>	<b>2.450.418,01</b>	<b>2.450.418,01</b>
------------	--	--	---	--------------	---------------------	---------------------





**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

<u>Cargo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Formação</u>	<u>Jornada de trabalho dedicada ao projeto (Em horas semanais)</u>	<u>Vínculo</u>
Cordenador Geral	01	Doutor	44	CLT
Diretoras	03	Superior Completo	44	CLT
Supervisora de Ensino	01	Superior Completo	40	CLT
Supervisor Administrativo	01	Superior Completo	44	CLT
Auxiliar Administrativo	01	Superior Completo	22	CLT
Secretária	01	Superior Completo	44	CLT
Professoras	01	Superior Incompleto	20	CLT
Professoras	08	Superior Completo	20	CLT
Professoras	01	Superior Incompleto	25	CLT
Professoras	02	Superior Completo	25	CLT
Professoras	6	Superior Completo	30	CLT
Professoras	01	Ensino Médio Completo	40	CLT
Professoras	07	Superior Completo	40	CLT
Professoras	10	Superior Completo	45	CLT
Auxiliares de Classe	01	Superior incompleto	25	CLT
Auxiliares de Classe	01	Superior Completo	30	CLT
Auxiliares de Classe	02	Superior incompleto	30	CLT
Auxiliares de Classe	01	Ensino Médio Incompleto	30	CLT
Auxiliares de Classe	05	Ensino Superior Completo	45	CLT
Auxiliares de Classe	01	Ensino Superior incompleto	45	CLT
Auxiliares de Classe	02	Ensino Médio Completo	45	CLT





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Auxiliares de Classe	02	Ensino Superior incompleto	50	CLT
Auxiliares de Classe	01	Ensino Superior Completo	50	CLT
Merendeiras	01	Ensino Médio Completo	44	CLT
Merendeiras	03	Ensino Fundamental	44	CLT
Aux. De Limpeza	02	Ensino Médio Completo	44	CLT
Aux. De Limpeza	04	Ensino Fundamental	44	CLT
Zelador	01	Ensino Fundamental	44	CLT
Aprendizes (menores ou jovens)	03	Ensino Médio Incompleto	20	CLT

**OBSERVAÇÃO 01:** A partir de abril será necessária a contratação dos seguintes funcionários: 03 jovens aprendizes.

**OBSERVAÇÃO 02:** Gastos com remuneração e encargos são previsões que podem, naturalmente, ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS ACIMA	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Geral	Responder pelo resultado e gerenciar todas as áreas da organização. Estabelecer objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Organizar e acompanhar escadas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.





**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Diretoras	Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.
Supervisora de Ensino	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
Supervisor Administrativo	Supervisionam rotinas administrativas na empresa, chefiando diretamente as equipes do núcleo administrativo e dos centros de educação infantil. Coordenam serviços gerais de malotes, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc. Administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio na área de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Trabalham de forma habitual e permanentemente seguindo as normas de segurança e higiene no trabalho.
Professoras	Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam da higiene dos alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade.





**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBERONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

Auxiliares de Classe	Ensoram e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas. Auxiliam a professora de educação infantil.
Merendeiras	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em Centros de Educação Infantil, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Mantém higienizados os utensílios utilizados no preparo dos alimentos.
Aux. De Limpzeza	Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Lavam e conservam pisos e paredes, etc... Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, qualidade e proteção ao meio ambiente, de forma habitual e permanente.
Zelador	Executa serviços diversos na manutenção dos Centros de Educação Infantil (Santo Afonso, Santa Tereza e Pio XII). Conserva vidros, fachadas e calçadas executa serviços de jardinagem, limpeza dos recintos, acessórios etc. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, qualidade e proteção ao meio ambiente, de forma habitual e permanente.
Secretaria	Assessoria a diretora escolar e auxilia nas atividades da coordenação no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações; elabora documentos, controla correspondência física e/ou eletrônica; organiza eventos; supervisão equipes de trabalho; gera suprimentos; arquiva documentos físicos e/ou eletrônicos; auxilia nas tarefas administrativas e pedagógicas. Eventualmente, caso necessário e solicitado pela coordenação, pode substituir a diretora.
Aprendizes (menores ou jovens)	Auxilia nos trabalhos administrativos nos Centros de Educação Infantil. Atendem telefone e interfone; organizam arquivos digitais e fichários; recepcionam e atendem o público; auxiliam no manuseio de material didático e administrativo (recortar, grampear e colar); digitam, escaneiam e copiam documentos.





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

## 9.2 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

São custos indiretos fundamentais para a execução do projeto e manutenção da organização:

- **Materiais de uso e consumo:** materiais de consumo, didáticos, pedagógicos, de expediente, higiene e limpeza, produtos alimentícios, gás para cozinha, materiais de EPIS e prevenção da disseminação da COVID – 19.
- **Despesas financeiras:** tarifas de transferência de salário, tarifas de manutenção de conta, tarifas de renovação de cadastro, tarifas de serviços de cobrança e outras.
- **Serviço e manutenção:** serviços prestados por terceiros, serviço de dedetização, manutenção das instalações (hidráulicas, elétricas, pedreiro, carpintaria, marcenaria e pintura), serviço de vigilância e segurança, materiais para a manutenção das instalações, serviços de manutenção em máquinas e equipamentos e serviços contábeis.
- **Despesas gerais:** água e tratamento de esgoto, energia elétrica, telefone fixo, internet, correios, telégrafos, cartório, fotocópia, vale-transporte, entre outros.

## 10 – DECLARAÇÃO

### 9.1 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

São custos indiretos fundamentais para a execução do projeto e manutenção da organização:

- **Materiais de uso e consumo:** materiais didáticos, produtos alimentícios, gás para cozinha, materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza
- **Despesas financeiras:** tarifas de transferência de salário, tarifas de manutenção de conta, tarifas de renovação de cadastro, tarifas de serviços de cobrança e outras.
- **Serviço e manutenção:** serviço prestado por terceiros, serviço de dedetização, manutenção das instalações, serviço de vigilância e segurança, materiais para a manutenção das instalações, serviços de manutenção em máquinas e equipamentos e serviços contábeis.





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

- **Despesas gerais:** água, energia elétrica, telefone fixo, internet, correios, telégrafos, cartório, fotocópia, vale-transporte, entre outros.

#### 10.0 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Promoção e Educação Tubaronense - APROET, declaro, para fins de comprovação junto ao município de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 20 de março de 2023

Maria Francesa das Neves  
Assinado de forma digital por  
COLONETTI,16739221987  
Dados: 2023.03.20 20:45:01  
-03:00  
7

Presidente da APROET

#### 11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARECERES EM ANEXOS

##### 11.1 A– Parecer da Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

11.2 – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)





APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**11.3 – Parecer do órgão técnico (Membro da Fundação dentro da Comissão de Seleção)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**11.4 – Parecer Jurídico**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_





**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
TELEFONE: (48) 3622-3482  
CNPJ 83.467.266/0001-76

## 12 - Anexo II

### Proposta de Trabalho

Tubarão, 20 de março de 2023.

À Comissão de seleção de Parcerias

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o município de Tubarão, de ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO - FUNDEB, nos seguintes termos:

- a) Fomentar a promoção e a eficácia da educação infantil no município de Tubarão ao garantir um ambiente propício ao desenvolvimento físico, psíquico, intelecto e emocional das crianças atendidas além de incentivar a relação pacífica e dinâmica entre os membros escolares e familiares.
- b) Oportunizar a vivência em grupo garantindo as medidas de segurança para as crianças atendidas com o intuito de prepará-las ao convívio e à estrutura social.
- c) Formar cidadãos devidamente inseridos e com participação ativa na sociedade a fim de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e integrada.
- d) O calendário proposto envolve o atendimento de 423 crianças em período integral nas turmas de Creche e/ou Pré-escola em 2 (dois) Centros de Educação Infantil da APROET, além de envolver diretamente cerca de 92 profissionais e indiretamente mais de 1000 pessoas. Há, durante o ano, a elaboração de planejamentos pedagógicos trimestrais específicos à cada faixa etária que envolvem, entre outros aspectos, as datas comemorativas correspondentes a cada mês do ano.
- e) Cada CEI (Centro de Educação Infantil) da APROET exige uma demanda de despesas para a manutenção da sua ordem e funcionamento, tais como:
  - Folha de pagamento (folha de pagamento, férias, 13º salário e rescisões contratuais)
  - Guia de Recolhimento de INSS, IRR Fonte, FGTS, FGTS Rescisório, contribuição sindical e demais encargos Sociais. Prestação de serviços de terceiros (pintura, hidráulica, carpintaria, pedreiro, elétricos, informática, vigilância eletrônica e higienização de caixa d'água e ar-condicionado, controle de pragas, jardinagem, vale transporte, serviços contábeis e de cópias de documentos).
  - Despesas bancárias.



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**

**TELEFONE: (48) 3622-3482**

**CNPJ 83.467.266/0001-76**

- Conta de água e saneamento, energia elétrica, telefone e internet.
- Material de Higiene e limpeza, consumo, de expediente e tinta de impressora.
- Material didático, pedagógico e brinquedos pedagógicos.
- Brinquedos educativos para parque infantil.
- Gás
- Materiais para reparos e manutenção: de móveis (cadeiras, mesas, bancos, armários, berços, prateleiras) colchões, utensílios elétricos, eletrodomésticos, eletricidade, telecomunicações, eletrônicos, hidráulicos, janelas, muros, paredes, pisos, telhados e armações, pinturas e informática e parque infantil.

f) Conforme necessidade mensal nos CEIs, será proposto determinado valor às questões apresentadas acima. O prazo será de 09 meses de acordo com o calendário de 2023 com execução e cumprimento das metas mensalmente a partir de abril.

g) Plano de aplicação de recurso para Educação Infantil

Especificação	Número de Parcelas	Valor Mensal R\$ do Concedente	Valor Bimestral R\$ do Concedente
<b>001</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Folha de pagamento (folha de pagamento mensal, férias, 13º salário e rescisões contratuais)</li><li>• Estagiários e Jovens Aprendizes</li><li>• Guia de Recolhimento de INSS, IRR Fonte, FGTS, GRRF, contribuição sindical e demais encargos Sociais.</li><li>• Aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da Educação.</li></ul>	1 <sup>a</sup> . 2 <sup>a</sup> . 3 <sup>a</sup> . 4 <sup>a</sup> . 5 <sup>a</sup> . 6 <sup>a</sup> . 7 <sup>a</sup> . 8 <sup>a</sup> . 9 <sup>a</sup> .	238.532,00 238.532,00 238.532,00 296.760,34 238.532,00 238.532,00 238.532,00 238.532,00 332.033,67	2.298.518,01
<b>002</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviços elétricos e/ ou eletrônicos, informática, vigilância eletrônica e higienização, dedetização e desratização e desinfecção, desinsetização e imunização, pulverização e congêneres.</li></ul>	1 <sup>a</sup> . 2 <sup>a</sup> . 3 <sup>a</sup> . 4 <sup>a</sup> . 5 <sup>a</sup> .	17.100,00 17.100,00 17.100,00 17.100,00 17.100,00	



**APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE**  
**TELEFONE: (48) 3622-3482**  
**CNPJ 83.467.266/0001-76**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Vale transporte, Limpeza de fossas e caixa de gordura, serviços contábeis, cópias e encadernações.</li><li>• Restauração de parque (Brinquedos)</li><li>• Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.</li><li>• Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparos de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos.</li><li>• Fatura de Água e tratamento de esgoto, energia elétrica, telefone e internet.</li><li>• Despesas bancárias</li><li>• Material de Higiene de limpeza, consumo, de expediente e tinta para impressoras.</li><li>• Material didático, pedagógico e brinquedos pedagógicos.</li><li>• Brinquedos educativos para parque infantil.</li><li>• Gás</li></ul>	6 <sup>a</sup> . 7 <sup>a</sup> . 8 <sup>a</sup> . 9 <sup>a</sup> .	17.100,00 17.100,00 17.100,00 15.100,00	151.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.450.418,01</b>	<b>2.450.418,01</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4F1-911D-9CBF-01DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GELSON JOSÉ BENTO (CPF 416.XXX.XXX-15) em 28/04/2023 18:46:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubarao.1doc.com.br/verificacao/D4F1-911D-9CBF-01DC>